



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

ATA Nº 422 – REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2021/2023

Aos onze de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se de forma presencial para reunião ordinária da gestão 2021/2023, os conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa. **Item 1: verificação do quórum.** Equipe do CMAS, deu início aos trabalhos do dia verificando o quórum para início da reunião ordinária, e na sequência a aprovação da pauta, que já havia sido enviada por e-mail e no grupo do WhatsApp do CMAS. **Item 2: aprovação da pauta da reunião.** Aprovada. Itens a serem votados estão sendo adiantados na reunião, pois alguns conselheiros precisam estar presentes na reunião de orientações sobre o Censo SUAS, que acontece em paralelo na Casa dos Conselhos. Três conselheiras justificaram suas faltas por e-mail: Emilia Mosna, Helena Schweinberger e Letícia da Silva Britto. Juçara e Deise se apresentaram como novas assessoras técnicas do CMAS. Dividiram o apoio às comissões: comissão de inscrição e comissão de comunicação ficaram com Juçara e comissão de finanças e comissão de políticas públicas com Deise. **Item 3. Assuntos gerais. a) Fórum da Sociedade Civil (representantes para nova gestão do CMAS) - criação d e comissão eleitoral.** No final de novembro acontecerá o Fórum para eleição dos representantes da sociedade civil para compor a nova gestão do CMAS, que tomará posse em 27/02/2023. São necessários de 3 a 6 conselheiros não governamentais para a comissão eleitoral (representantes das OSCs, trabalhadores do SUAS e usuários). Colocaram-se à disposição os conselheiros Rosânia, Reinaldo e Maria Inês. Será convidada a conselheira Fernanda Muller, pois os demais conselheiros não se colocaram a disposição ou afirmaram não poder participar. Fernanda chegou em seguida e confirmou sua participação. Conselheiros aprovaram. **b) Palavra Livre Câmara de Vereadores de Joinville.** Presidente do CMAS, Reinaldo, solicita aprovação do Conselho para participação na Tribuna Livre da Câmara de Vereadores com objetivo de apresentar o CMAS e divulgar o Fórum da Sociedade Civil. Reinaldo afirma que essa ação faz parte de publicizar o CMAS. Que também procurará a imprensa e os equipamentos da SAS para essa mobilização. Aproveitou e apresentou slides desenvolvidos pela Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, que será utilizado nas apresentações. Juçara solicita que os conselheiros que puderem, estejam presentes com o presidente nessas ações. As datas serão divulgadas no grupo de WhatsApp do CMAS. Conselheiros aprovaram a ação. **c) 1ª Edição de Práticas Exitosas da Secretaria de Assistência Social (SAS) de Joinville - representante do CMAS - segmento usuário, para fazer parte da comissão avaliadora.** A ação objetiva promover a visibilidade e valorizar práticas e projetos bem sucedidos da SAS. Reinaldo se colocou à disposição. Aprovado pelos conselheiros. **Item 4. Momento das Comissões: Comissão de Legislação, Normas e Financiamento. a) Ofício SEI nº 0014155730/2022 - SAS.UAF.ADE – Relatório contábil de julho/2022.** Apresentação da Movimentação da Conta Contábil (SEI nº 0014156118) (SEI nº 0014156239), Balancete de Verificação Analítica (SEI nº 0014156474) (SEI nº 0014156700), Extratos FMAS Conta Corrente (SEI nº 0014157803) e Extratos FMAS Aplicação (SEI nº 0014158386). Apresentado pelo Coordenador da Unidade de Administração e Finanças da SAS, Vlademir. Total receitas R\$ 1.471.926,67 e total despesas R\$ 942.176,57. Aprovado pelos conselheiros. **b) Ofício SEI nº 0014355581/2022 – SAS.UAF.ADE – Relatório de agosto/2022.** Movimentação da Conta Contábil (SEI nº 0014355631) (SEI nº 0014355669), Balancete de Verificação Analítica (SEI nº 0014355731) (SEI nº 0014355738), Extratos FMAS Conta Corrente e Planilha Orçamentária/Financeira (SEI nº 0014355795) e Extratos FMAS Aplicação (SEI nº 0014355808).

Total receitas R\$ 732.115,08 e total despesas R\$ 998.114,69. Aprovado pelos conselheiros. Presidente Reinaldo chama a atenção para questão verificada quanto ao mês de agosto, pela Comissão de Finanças. Houve devolução de rendimentos ao Ministério da Economia (R\$ 65.000,00 – recurso + rendimentos). Vlademir explica que provém de valor do ano de 2018, de emenda parlamentar da deputada Carmem Zanotto. O recurso não foi utilizado e precisou ser devolvido, devido a não haver parecer da Secretaria de Administração e Planejamento e Procuradoria Geral do Município para que a SAS pudesse utilizar esse recurso. Reinaldo propõe que seja solicitada explicações formais para a SAS. Conselheiros aprovaram. Outra questão verificada pela comissão: transferência de valores de contas, de repasse de recursos estaduais. Vlademir explicou que se deve aos repasses específicos para Proteção Básica e Proteção Especial. Embora a SAS tenha informado corretamente no Plano de Trabalho ao Estado, eles mandaram para a conta corrente errada e orientaram que aqui mesmo na SAS os recursos fossem colocados na conta correta, lembrando de informar na prestação de contas. CMAS solicita que a GUAF peça por ofício essa informação, para justificar que não foi erro da SAS e sim do Estado. Orientado ao coordenador Vlademir que posteriormente deve informar ao CMAS quanto ao recebimento da resposta do ofício. Conselheiros aprovaram. Vlademir informa que GUAF enviará ao conselho, a partir de agora, planilha com todas as despesas descritas e não somente a planilha dos valores, que contém a movimentação das 38 contas bancárias da SAS. E também documento que resume essa planilha, por blocos de proteção, subvenção, custeio e investimento, com gráficos. Fez explanação dessa planilha e documento para os conselheiros.

c) Revisão da Lei Municipal nº 8.734, de 17 de setembro de 2019. A SAS propõe a revisão da Lei Municipal nº 8.734, de 17 de setembro de 2019 - Lei do SUAS, por meio da Minuta SEI nº 0014485669 com análise detalhada do que prevê a Constituição Federal e as competências administrativas e legislativas constantes na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012. Destaca ainda o olhar para o Pacto de Aprimoramento do SUAS Resolução Nº 16 de 2013 e a garantia da fixação de uma porcentagem mínima do orçamento municipal para Política de Assistência Social. **Diante desse contexto, aponta as principais alterações** em relação a atual lei: - acrescentar as funções da Política de Assistência Social de acordo com a NOB/SUAS; - os objetivos, princípios e diretrizes foram alterados contemplando o que prevê a LOAS e a NOB; - acrescentar o conceito de gestão, SUAS e as áreas essenciais de acordo com o Pacto de Aprimoramento; - reorganizar os serviços por nível de proteção conforme o que prevê a Tipificação **Nacional**; - reorganizar todos os conceitos quando se refere a entidades sociais; - acrescentar a informação que o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS são unidades públicas estatais, e que sua implantação requer a observância das diretrizes do SUAS e NOB/RH; - atualizar o conceito de Benefício Eventual; - acrescentado a área da Vigilância Socioassistencial, enquanto área essencial para gestão do SUAS; - no artigo sobre instrumentos de gestão acrescentar o Plano de Ação Anual como um dos instrumentos de gestão; - revisar as atribuições do município seguindo as orientações da NOB e as determinações da LOAS; - sugerido a inserção de percentual mínimo de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do orçamento consignado no Município para Assistência Social. Deise sugere que as comissões de Finanças e Políticas Públicas analisem juntas esta matéria e seja trazido o parecer para a reunião ordinária posteriormente. Conselheiros aprovaram.

d) **Censo SUAS 2022.** Foram enviadas, por e-mail, orientações para os conselheiros. Deise informa que o Censo SUAS é um questionário anual, do Governo Federal, para mapear o SUAS no Brasil. É preenchido pelos serviços da SAS, pelo órgão gestor, pelas organizações da rede socioassistencial e pelo CMAS. Precisa ser preenchido pelo CMAS, até 03/12/2022. Será preenchido e colocado em aprovação na reunião de novembro. **Retomando o início da pauta, com os assuntos gerais:**

b) **Repasse de eventos que a assessoria técnica participou – Seminário Secretaria Estadual.** Esse evento aconteceu em 29 e 30/09/2022. Referiu-se a apoio técnico que a Diretoria Estadual fez na AMUNESC, abordando as proteções sociais e os benefícios eventuais e a gestão da Assistência Social. Deise participou. Trouxe pontos importantes abordados, sobre a organização da Assistência Social: instrumentos de gestão – Plano Plurianual, Plano Municipal de Assistência Social e Relatório de Gestão. Pacto de aprimoramento do SUAS não está vigente. Sistemas: CADSUAS, CNEAS (conselheiros também estão cadastrados). Regulação SUAS: lei do SUAS do município, lei do CMAS, Lei do FMAS e

Lei dos benefícios eventuais. Bloco de financiamento do SUAS: repasse por bloco de proteção (básica, especial, IGD SUAS e IGD PAB). Cada bloco tem conta investimento e conta custeio. Cofinanciamento estadual podem ser reprogramados, não sendo necessário devolver. Prestação de recursos estadual, sistema on line próprio, apresentar relatório com parecer do CMAS. Sobre o controle social: NOB SUAS 2012 (Capítulo IX – Controle Social do SUAS: artigo sobre a Conferência, sobre o Conselho e participação dos usuários no SUAS). Portaria nº 102 de 29/09/22: estabelece a data de abertura do plano de ação 2022 – está sendo preenchido pela SAS, precisará ser aprovado pelo CMAS. Deise também informou que o Estado oferecerá uma capacitação EAD para os conselheiros, ainda em 2022. Presidente Reinaldo solicitou que Deise encaminhe aos conselheiros o relato da participação desse evento. **c) Reunião Descentralizada CNAS e Capacitação Cadastro Único.** Deise informou que houve capacitação para o Cadastro Único no município, para cerca de 50 pessoas e ela também participou. Conselheira Rute informou que no último mutirão, no sábado 08/10/22, no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), sede da SAS, mais de 400 Cadastros Únicos foram feitos ou atualizados. Conselheira Luciane Gamper informa que os CRAS também tem feitos mutirões nos territórios, aos sábados. Nos mesmos dias da capacitação do Cadastro Único houve reunião descentralizada do CNAS, que aconteceu on line; Juçara participou. Teve palestra com Aldaíza Sposati e no segundo dia houve oficina, não foi possível participar, pois houve atraso no início e havia agenda de reuniões para Juçara. **e) Redes Sociais CMAS - criação Instagram e retomada do Facebook.** Juçara sugeriu a retomada do Facebook com a mesa diretora, e criar página no Instagram, para publicizar o conselho (fazer as convocações, colocar link das atas, fotos das reuniões). Será incluída a Comissão de Comunicação nessa responsabilidade. Prevista também a retomada do canal no Youtube, com lives entre o presidente e convidados (item f dos assuntos gerais da pauta). Já estão previstas live com a apresentação sobre o CMAS e com divulgação do Fórum da Sociedade Civil. **Item 4. Momento das Comissões: Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento.** **a) Análise dos Relatórios/2021 e Planos de Ação/2022.** Conforme a conselheira Thais, estão sendo feitas as análises dos relatórios e dos planos de ação e serão feitas as visitas. **b) Data e orientação para entrega de relatório 2022 e plano de ação 2023 para a rede socioassistencial.** Juçara informa a todos que de 01 a 24/01/23 serão recebidos os relatórios e planos de ação das organizações da sociedade civil. **Comissão de Políticas Públicas e Auxílio Brasil.** Deise informa que será enviado ofício para a SAS, solicitando informações sobre o Cadastro Único quanto a: capacitação do Cadastro Único, qual o número de cadastradores capacitados, se há cronograma para novas capacitações; De que forma os entrevistadores capacitados contribuirão no processo de entrevistas para o Cadastro Único, Quantos mutirões já aconteceram, com quantas famílias atendidas; quantas faltas nos mutirões das unidades, em que são chamadas pessoas que já estão na fila. Quantos atendimentos as unidades realizam no dia a dia, quantidade de faltas e demanda reprimida. Se houve aumento de entrevistadores nas unidades; Há cronograma de mutirões para 2022 e 2023. Outro ofício solicitará a demanda reprimida do atendimento socioassistencial e se há previsão de contratação de profissionais. Será solicitado que a SAS responda antes da data da próxima reunião da comissão. **Item 5. Informes gerais.** **a) Ofício SEI 0013823386/2022 – resposta Ofício nº 066/2022 - CMAS – Termo de colaboração Lar Abdon Batista.** Resposta da SAS ao ofício do CMAS. Informam que houve alteração no número de vagas do convênio com a SAS, sendo esta uma decisão firmada em comum acordo entre as partes. Redução de 50 para 40 atendimentos. **b) Ofício Pró Rim. Solicitação de cadeira titular junto ao CMAS.** Conselheira Olinda, que era profissional da Pró Rim, não era conselheira representante de entidade e sim representante dos trabalhadores do SUAS, não havendo necessidade de substituição de profissional da Pró Rim após desligamento de Olinda. Inclusive a instituição não é inscrita no CMAS. A Secretaria executiva comunicará a não necessidade de indicação de representante via ofício para a organização. **c) Consulta pública CEAS – Conferência de Assistência Social 2023.** Recebemos da SAS um formulário com indicação de temas para a conferência do ano que vem. Porém o prazo termina hoje. O CEAS enviou para a SAS na sexta-feira 08/10/2022 e a SAS enviou ao CMAS ontem 10/10/2022. Assessoria técnica verificará se pode ser estendido esse prazo de resposta. Em caso positivo, será encaminhado aos conselheiros os tópicos para que possam dar suas sugestões. Sem mais a tratar, eu, Caroline Perovano Piva, secretária de ata, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente do CMAS, Reinaldo Pschaeidt

Gonçalves, bem como devidamente publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica externa do Presidente. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião ordinária, com contagem dos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014741063** e o código CRC **0DBB0AC9**.

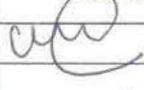
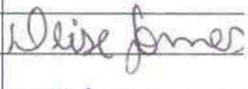
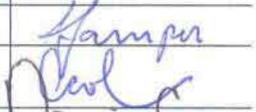
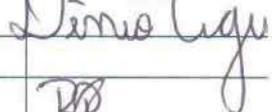
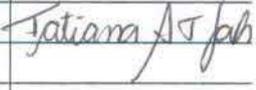
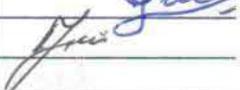
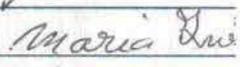
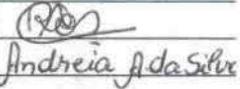
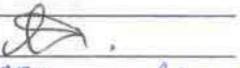
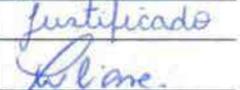
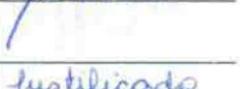
Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.361385-2

0014741063v3

0014741063v3

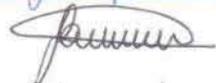
Reunião ordinária dia 11-10-2022 às 08:30 horas

Nome	Segmentos/Órgãos Municipais	e-mail	Assinatura
tular: Evelim Sacardo Beraldo representante: Natacha M. de Oliveira Santiago	Secretaria Municipal de Assistência Social	evelim.sacardo@joinville.sc.gov.br natacha.oliveira@joinville.sc.gov.br	
tular: Deise Gomes representante: Bárbara Emanuelle Barboza	Secretaria Municipal de Assistência Social	deise.gomes@joinville.sc.gov.br barbara.silva@joinville.sc.gov.br	
tular: Luciane Gamper Fagundes representante: Caroline Perovano Piva	Secretaria Municipal de Assistência Social	luciane.fagundes@joinville.sc.gov.br caroline.piva@joinville.sc.gov.br	
tular: Denio Murilo de Aguiar representante: Fátima Cristina dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social	denio.aguiar@joinville.sc.gov.br fatima.santos@joinville.sc.gov.br	
tular: Rute Bittencourt representante: Leticia da Silva Britto	Secretaria Municipal de Assistência Social	rute.bittencourt@joinville.sc.gov.br leticia.britto@joinville.sc.gov.br	 JUSTIFICOU
tular: Patricia Teixeira Ilkiu representante: Carolina Beatriz Miolli Steinke	Secretaria Municipal de Assistência Social	patricia.ilkiu@joinville.sc.gov.br carolina.steinke@joinville.sc.gov.br	
tular: Mirele Ap. Muniz Pereira representante: Paula Ortiz Conte	Secretaria Municipal de Habitação	mirele.pereira@joinville.sc.gov.br sehab.uss@joinville.sc.gov.br	
tular: Jaqueline Fornari representante: Bruna Daniela D. L. Landmann	Secretaria Municipal de Saúde	fornarijaqueline7@gmail.com bruna.landmann@joinville.sc.gov.br	
tular: Tatiana Alessandra Triervailer representante: Mariane Dias	Secretaria Municipal de Educação	tatiana.jahn@joinville.sc.gov.br mariane.dias@joinville.sc.gov.br	
tular: Maria das Dores Alves representante: Reinaldo Pschaeidt Gonçalves	Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS	reinaldopschaeidt20@gmail.com	
tular: José Darci Machado Pereira representante: Arlete Gandolphi	Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS	arletegandolphi2@hotmail.com	
tular: Maria Inês Barbosa representante: Marcio Otávio Bordalo Nunes	Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS	marcionunes.padre@gmail.com	
tular: Mori L. Belli Ribas representante: Flávio Luiz Corrêa	Trabalhadores do SUAS	bellimoriel@gmail.com lar.asocial02@adipros.com.br	
tular: Rosania Nürnberg representante: Andréia Alves da Silva	Trabalhadores do SUAS	rosaniaas@hotmail.com rogerioeandreasperber@gmail.com	
tular: representante: Fernanda Muller	Trabalhadores do SUAS	fernanda.mullerrh@espro.org.br	
tular: Thais Soares Marcenal Santos representante: Monica Vivian Rivero Alcantara	Entidades prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos.	tecnicaslarabdon@gmail.com monicariveroalcantara@hotmail.com	
tular: Emilia Mosna representante: Juliane Cristina da Silveira	Entidades prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos.	emilia.mosna@cieesc.org.br julinhacrissilveira@gmail.com	
tular: representante: Helena Schweinberger	Entidades prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos.	helena@ios.org.br	

Leidyane M. Oliveira
Vladimir Michels

GERAR
GUAF/SAS

setor social. julie@gerar.org.br
vladimir.michels@joinville.sc.gov.br


VLADimir